



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.215 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 485.770,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e setenta Reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.04.00	Departamento Municipal de Administração		
01.04.01	Departamento Municipal de Administração		
04.122.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.30	Material de Consumo	63	200,00
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.02	Atenção Básica		
10.301.0004.2013	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	201	100.000,00
01.07.04	Vigilância em Saúde		
10.304.0004.2042	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	241	37.000,00
01.09.00	Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico		
01.09.01	Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico		
13.392.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	381	200,00
01.10.00	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
01.10.01	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
15.452.0002.2029	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	477	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.11.00	Departamento Municipal de Transportes		
01.11.01	Departamento Municipal de Transportes		
26.782.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.39	Outras Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	494	14.010,00
01.13.00	Departamento Municipal de Esportes		
01.13.01	Departamento Municipal de Esportes		
27.812.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	529	1.500,00
3.3.90.39	Outras Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	534	4.560,00
01.14.00	Departamento Municipal de Compras e Projetos		
01.14.01	Departamento Municipal de Compras e Projetos		
04.122.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	545	2.800,00
01.15.00	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos		
Gerais			
01.15.01	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos		
Gerais			
15.452.0002.2027	Manutenção da Coleta e Exportação do Lixo		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	613	20.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	616	3.900,00
	Total da Suplementação:		485.770,00

Art. 2º As suplementações das fichas terão origem nas fichas abaixo.

01.04.00	Departamento Municipal de Administração		
01.04.01	Departamento Municipal de Administração		
28.843.0000.0002	Amortização e Encargos da Dívida		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	36	18.770,00
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.03	Média e Alta Complexidade		
10.302.0004.2041	Manutenção da Unidade Hospitalar		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	220	180.000,00
01.10.00	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
01.10.01	Departamento Municipal de Obras e Serviços		
15.452.0002.2022	Manutenção do Setor de Vias Públicas		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	430	178.000,00
01.12.00	Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
01.12.01	Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
18.541.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	503	67.000,00
01.15.00	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Gerais

01.15.01

Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

Gerais

15.452.0002.2045

Manutenção Serv. Vigilantes Manut. e Defesa Civil

3.1.90.11

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 618 42.000,00

Total da Anulação:

485.770,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 31 de agosto de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br